



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PIBi
Programas Institucionais de
Bolsas de Iniciação

Edital do concurso de vídeos-depoimentos “Por que me orgulho de fazer parte da Iniciação Científica e Tecnológica da UENF?”

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBi) da Universidade Estadual do Norte Fluminense torna público o lançamento do presente Edital e convida os estudantes bolsistas e voluntários de IC/IT cadastrados no PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro a apresentarem propostas para o concurso de vídeos-depoimentos “**Por que me orgulho de fazer parte da Iniciação Científica e Tecnológica da UENF?**”. O principal objetivo deste concurso é valorizar o trabalho científico e tecnológico dos estudantes, dar visibilidade às pesquisas realizadas no âmbito do Programa e estimular a capacidade de apresentação de ideias.

I – DA FINALIDADE

1.1 – O presente regulamento tem por objetivo selecionar vídeos-depoimentos produzidos por estudantes cadastrados no PIBi/UENF como bolsistas ou voluntários para compor a programação do 21º. Encontro de Iniciação Científica da UENF, a ser realizado de 05 a 07 de julho de 2016, durante o VIII Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica (VIII CONFICT), no Centro de Convenções da UENF.

II – DO OBJETO

2.1 O presente concurso selecionará vídeos-depoimentos de caráter inédito, com duração máxima de 1 (um) minuto, produzidos a partir de mídias digitais abordando o tema “Por que me orgulho de fazer parte da Iniciação Científica e Tecnológica da UENF?”.

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar estudantes bolsistas e voluntários de IC/IT cadastrados no PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

3.2 A autoria dos vídeos deve ser individual, envolvendo necessariamente a imagem e depoimento do bolsista inscrito no concurso.

3.3 A inscrição é individual e cada bolsista/voluntário poderá inscrever somente um vídeo-depoimento no concurso.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



3.4 A premiação será dada por vídeo-depoimento selecionado, ao bolsista/voluntário correspondente.

3.5 O vídeo poderá ser captado em qualquer dos seguintes tipos de equipamento: câmera de vídeo, câmera de celular e animação feita no computador. Os vídeos devem ser enviados nos formatos AVI, MJPEG ou WMV, gravados em DVD. Haverá uma pré-seleção quanto à qualidade do áudio, imagem e edição e somente aqueles considerados aptos nestes quesitos terão sua inscrição validada.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições será entre os dias **18 de maio e 16 de junho** de 2016, na secretaria do PIBi, prédio P9, UENF, no horário de 9 às 12h.

4.2 No ato da inscrição o estudante deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I, disponível em <http://uenf.br/projetos/pibic/>)

b) uma cópia do vídeo-depoimento em mídia DVD, em envelope, com identificação do nome do estudante.

c) documento assinado em que conste a autorização de uso de imagem das pessoas que aparecem no vídeo e da sua utilização em caráter de divulgação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ANEXO II, disponível em <http://uenf.br/projetos/pibic/>).

d) autorização do responsável pelo laboratório no caso das imagens serem tomadas neste espaço (ANEXO III, disponível em <http://uenf.br/projetos/pibic/>).

4.3 Os vídeos que forem enviados ou entregues fora dos prazos determinados e/ou não apresentarem todos os requisitos solicitados não terão sua inscrição validada.

V – DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será constituída uma Comissão Julgadora, formada pelos professores representantes de centro na Comissão Institucional do Programa de Bolsas, com 8 (oito) membros, sendo 2 (dois) pertencentes a cada Centro da UENF.

5.2 Serão atribuídas notas de 1 a 5 para cada vídeo-depoimento, sendo (1: regular; 2: bom; 3: muito bom; 4: ótimo e 5: excelente) nos seguintes critérios: a) Adequação ao tema; b) Criatividade na forma de apresentação do depoimento; c) Criação visual (logotipo, cenário, etc.).



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PIBi
Programas Institucionais de
Bolsas de Iniciação

5.3 Serão classificados os oito vídeo-depoimentos melhor pontuados, considerando-se os critérios citados no subitem 5.2.

5.4 Em caso de empate, serão priorizados os projetos que obtiverem as maiores notas nos critérios “a” e “b” do subitem 5.2, respectivamente.

5.5 Além da avaliação pela Comissão Julgadora haverá uma votação de júri popular. Os vídeos ficarão disponíveis para votação popular no período de 17 a 24 de junho de 2016.

5.6 Os resultados da avaliação da Comissão Julgadora e da votação popular serão divulgados até o dia 30 de junho de 2016 e publicados no site do PIBi/UENF.

VI – DA EXIBIÇÃO

6.1 Os vídeos selecionados serão exibidos na abertura do 21º. Encontro de Iniciação Científica da UENF / VIII CONFICT.

6.2 A exibição fica assegurada independentemente da presença dos realizadores.

6.3 Questões relativas ao direito autoral e direitos de uso de voz, imagem, trilha sonora ou locação no conteúdo dos trabalhos inscritos são de responsabilidade dos próprios realizadores.

VII – DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação será atribuída aos quatro primeiros colocados classificados pela Comissão Julgadora, e ao primeiro colocado na votação popular.

7.2 Serão expedidos certificados aos oito primeiros classificados pela Comissão Julgadora e aos dois primeiros colocados na votação popular, em um total de dez.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do estudante inscrito com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

8.2 Os casos omissos serão submetidos à Comissão Julgadora.

8.3 Todos os materiais recebidos não serão devolvidos e passarão a compor o banco de dados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de maio de 2016.

COMISSÃO INSTITUCIONAL DO PIBi UENF